

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 004/2020

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A Portaria MS/GM Nº 3.932/2019, que define para o exercício de 2020 a estratégia de acesso a Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS;
- b) Que foi solicitado, através do MEMO nº 016/2020, de 24 de janeiro de 2020, pauta para discussão e aprovação da continuidade da execução do Projeto de Cirurgias Eletivas, em cumprimento a portaria supramencionada;
- c) Que a reunião de fevereiro/2020 foi cancelada e, devido a isso, não há tempo hábil para atender o Art. 2º, § 2º da referida Portaria;
- d) Que o Estado do Piauí vai dar continuidade à execução da estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, priorizando, com base no Anexo II da Portaria MS/GM nº 3.932/2020 os procedimentos de cirurgias gerais (cirurgia geral, ginecológica, urológica e laparoscópica), cirurgias pediátricas e cirurgias otorrino pediátricas.

RESOLVE:

1. Aprovar a definição da alocação dos recursos correspondentes ao Estado do Piauí – Anexo I, Portaria MS/GM nº 3.932/2020, na ordem R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), conforme discriminado abaixo.

GESTOR		VALOR (R\$)
Gestão Estadual		2.000.000,00
Gestão Municipal	Barras	150.000,00
	Campo Maior	200.000,00
	Corrente	100.000,00
	Floriano	300.000,00
	Parnaíba	250.000,00
	Picos	400.000,00
	Piripiri	200.000,00
	Teresina	300.000,00

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 27 de fevereiro de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI